

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

PROTOCOLO

Nº 897/97

Em 20/03/97

Lei Municipal nº 445/97 de 24 de fevereiro de 1997.

Protocolo de Lei nº 445/97



Funcionário

EMENTA: Dá nome ao Centro de Treinamento para Professores e Sala de Reuniões, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Araripe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ELZA ALENCAR RODRIGUES PAIVA, o Centro de Treinamento para Professores, localizado a Travessa Padre Nelson, nesta Cidade.

Art. 2º - A Sala de Reuniões do referido prédio terá o nome do seu marido, o Sr. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES PAIVA.

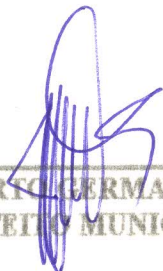
Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo Municipal, adaptar as providências necessárias para caracterização e denominação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Senhora ELZA ALENCAR RODRIGUES PAIVA e o SR. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES PAIVA ambos falecidos dois anos atrás, constituíram um dos mais dignos casais da Sociedade Araripense; A professora ELZA ALENCAR RODRIGUES PAIVA, por si só sempre foi sinônimo de Educação para o Município de Araripe, sem falar ser a mesma uma das mais ilustres filhas do Município, sendo merecedora de todas as possíveis homenagens, por parte desta edilidade; Já seu marido o Sr. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES PAIVA, é sem dúvida alguma um dos mais celebres nomes a serem lembrados por aqueles que prezam pela boa conduta e responsabilidade social. Ambos merecem com toda certeza o aval deste Legislativo Municipal como pessoas da mais absoluta moralidade e exemplos de cidadania para com o Município de Araripe.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1997.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL